



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

**Memorando nº. 043/2025-SMAS**

Destino: GAPRE – Setor de Leis de Parcerias  
Origem: SMAS  
Data: 29/01/2025

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 238  
Em: 29/01/25  
*Fernando*

Senhor Prefeito:

Vimos pelo presente enviar em anexo Ofício 03/2025 – APAE, o qual solicita prorrogação em mais 30 dias para Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº. 01/2023 e Termo de Fomento 02/2024.

*Leilô Spode*

Nauristela Cristina Osorio Spode  
Secretária de Município de Assistência Social – SMAS

DE ACORDO  
07/02/2025  
*Maurício*



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
Mantenedora da Escola Especial Wantuil Miranda fundada em 03 de maio de 1968  
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul CEP: 96 570 000  
CNPJ 88142955/0001-24 Fone (55) 3281 21 00

**Ofício nº 03/2025**

**Caçapava do Sul, 28 de Janeiro de 2025**

**Prezada Senhora:**

Na oportunidade em que a cumprimentamos, vimos por meio desse, solicitar a prorrogação de 30 dias para entrega de Prestação de Contas do Termo de Colaboração 01/2023 repasse recurso da união via Secretaria de Município da Assistência social no valor de R\$ 50.397,20, vigência até 31 de dezembro de 2024 e Termo de Fomento 02/2024 Repasse Emenda Bancada PDT no valor de R\$ 38.000,00, vigência até 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente

  
**Liege Gleci Mõnego**  
**Presidente**

Sr<sup>a</sup> Nauristela Cristina Osório Spode  
Secretária de Município da Assistência Social  
Caçapava do Sul, RS